

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, com o início às dezesseis horas e quarenta minutos, realizou-se a Décima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala Interativa do Ministério da Infraestrutura, localizada no 6º andar do Bloco R da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho – Presidente do Conselho de Administração e Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura/MInfra. Excepcionalmente, não houve a coleta de assinaturas no livro de presença, como de costume, devido à ocorrência da reunião por videoconferência, a qual contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT; Roger da Silva Pêgas – Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário/MInfra; Eimair Bottega Ebeling – Coordenador-Geral de Planejamento de Transportes Terrestres/MInfra; e Fabiano Mezadre Pompermayer, Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia. Compareceram ainda, por meio de videoconferência, o Senhor Irasmon Gomes de Melo – Auditor-Chefe do DNIT; e, como convidado, o Senhor Euler José dos Santos – Substituto do Presidente do Conselho de Administração e Assessor Especial da Secretaria Executiva/MInfra. Não compareceu o Senhor Anderson Zingler, Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, representante do Ministério da Economia, por estar em gozo de licença. Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em apreciação o **Item 1. Proposta de alteração do inciso XV do artigo 12 do Regimento Interno do DNIT, referente ao critério de indicação dos substitutos dos Diretores da Autarquia - Relato nº. 13/2020/DG, aprovado na 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 13/4/2020.** O Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral do DNIT, que detalhou aos demais a presente proposta. O Senhor Antônio Leite afirmou que, atualmente, o Regimento Interno da Autarquia e o Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do DNIT, normatizam a indicação de substitutos de Diretores. Informou que é competência da Diretoria Colegiada indicar, dentre os seus membros, tais substitutos. Disse ainda que a modificação em questão pretende permitir que os indicados pelo Colegiado sejam escolhidos entre os servidores do DNIT, o que trará maior autonomia para a instituição. Por fim, cientificou que o assunto foi analisado pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, e posteriormente aprovado pela Diretoria Colegiada. Realizados os esclarecimentos, o Presidente colocou em votação o pedido de alteração do Regimento Interno do DNIT, que contou com a anuência de todos os Conselheiros presentes. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Em seguida, o Presidente passou ao **Item 2. Assuntos Gerais**, e questionou os presentes se teriam algum tema adicional a ser debatido. Nenhum dos membros se manifestou, então o Senhor Marcelo Sampaio passou a palavra ao Senhor Euler dos Santos, o qual externou sua opinião com relação a indicações de servidores do DNIT para que substituam os Diretores, afirmando ser uma iniciativa positiva. Solicitou também que, futuramente, todos os empreendimentos a serem executados pelo DNIT sejam apresentados ao CONSAD, para conhecimento, incluindo os estudos e os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEAs. Ao finalizar sua intervenção, o Senhor Euler parabenizou o Diretor-Geral do DNIT e sua equipe pelo empenho e pelo trabalho que vem sendo executado com relação à indicação de empreendimentos que possam atender ao plano do Governo Federal para o período pós COVID-19. O Senhor Antônio Leite agradeceu. O Presidente, antes de encerrar a reunião, solicitou que fosse incluída na pauta da próxima reunião ordinária a sugestão do Senhor Euler, ou seja, de discussão acerca de futuras apresentações de um portfólio de obras e estudos para apresentação nas reuniões subsequentes do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais participantes, dando por encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, da qual eu, Leonardo Villares de Almeida Affonso, Substituto da Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Sampaio Cunha Filho
Presidente do CONSAD/DNIT

(assinado eletronicamente)
Antônio Leite dos Santos Filho
Diretor-Geral do DNIT

(assinado eletronicamente)
Roger da Silva Pêgas
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Eimair Bottega Ebeling
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Fabiano Mezadre Pompermayer
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Leonardo Villares de Almeida Affonso
Secretário Substituto do CONSAD/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Mezadre Pompermayer, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 04/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eimair Bottega Ebeling, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Villares de Almeida Affonso, Técnico Administrativo**, em 07/08/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger da Silva Pêgas, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5612261** e o código CRC **B9019726**.

